



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS NO SPM NACIONAL Nº 0002/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE PESSOAL PARA ATUAR NO PROJETO: “EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise”; em parceria com a Caritas Alemanha (DCV), Caritas Suíça (CACH) e financiado pela União Européia (ECHO), executado em Assis Brasil, Epitaciolândia e Rio Branco no ACRE.**

### **I – DO LANÇAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE VAGAS NO SPM NACIONAL Nº 0002/2025**

Tendo em vista a composição da equipe do projeto mencionados acima, o SPM NACIONAL lança o presente processo seletivo para vagas a seguir:

| <b>DAS VAGAS - Nº 01 – Gestor de Casos de Proteção</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGANIZAÇÃO</b>                                     | O Serviço Pastoral dos Migrantes, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), circula entre parceiros(as) a realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais, para execução das atividades previstas. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. |
| <b>PROJETO</b>                                         | <b>“EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise” – em Cuiabá/MT e Assis Brasil, Brasileia e Rio Branco no ACRE.</b>                                                                                                                                                                                 |
| <b>ÁREA</b>                                            | Proteção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CARGO</b>                                           | Gestor de Casos de Proteção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO</b>               | Contratação sob o regime da CLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                                   | 44 horas semanais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>TEMPO</b>                                           | 11 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>                                | Assis Brasil/Epitaciolândia/Rio Branco/AC (01 vaga)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>SUPERVISOR/A DIRETO/A</b>                           | SPM NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>OBJETIVO DA POSIÇÃO</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Prover apoio integral e personalizado a indivíduos em situação de vulnerabilidade, assegurando o reconhecimento e proteção de seus direitos através da gestão eficaz de casos</li></ul>                                                                                                                                                                                                  |

## TAREFAS

de proteção;

- Realizar avaliações iniciais e contínuas de riscos e necessidades.
- Documentar e analisar fatores de proteção e vulnerabilidades específicas.
- Elaborar planos de ação personalizados em colaboração com os beneficiários.
- Implementar estratégias de mitigação de riscos e coordenar com provedores de serviços.
- Colaborar com outras unidades internas e organizações externas para gerenciar casos especializados.
- Facilitar o encaminhamento de casos e o acesso a serviços mediante coordenação com instituições e atores humanitários.
- Realizar acompanhamento contínuo do progresso dos casos.
- Ajustar os planos de ação conforme as necessidades e mudanças na situação do beneficiário.
- Relatar as barreiras e incidentes de segurança que surgem no desenvolvimento das ações do programa EuroPana.
- Assegurar o registro adequado e atualizado dos casos na base de dados do projeto.
- Manter a confidencialidade e segurança das informações coletadas.
- Preparar e entregar relatórios regulares sobre o progresso e resultados dos casos.
- Prover apoio psicossocial direto e encaminhar para serviços especializados quando necessário.
- Promover a participação ativa e o empoderamento dos beneficiários em todas as etapas do processo de gestão de casos.
- Adaptar as intervenções às necessidades e contextos específicos de cada indivíduo.
- Avaliar continuamente os riscos e tomar medidas para mitigá-los.
- Assegurar um ambiente seguro e de apoio para os beneficiários.
- Fomentar a cooperação com diferentes atores para otimizar o gerenciamento de casos e evitar duplicidades.
- Aproveitar mecanismos existentes e criar novas oportunidades de articulação com outros serviços.
- Realizar monitoramento regular e revisões periódicas dos planos de ação.
- Ajustar as estratégias conforme as necessidades emergentes e mudanças na situação dos beneficiários.
- Procedimentos claros para a identificação e

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>abertura de novos casos, incluindo critérios de elegibilidade e processos de encaminhamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Metodologia estruturada para a avaliação de riscos, considerando fatores individuais e contextuais.</li> <li>• Processo detalhado para a elaboração e aprovação de planos de ação, incluindo a colaboração com os beneficiários e a validação por parte dos supervisores.</li> <li>• Diretrizes para a execução dos planos de ação, coordenação de serviços e acompanhamento de intervenções.</li> <li>• Procedimentos para o monitoramento contínuo de casos, reavaliação de riscos e ajuste de planos de ação conforme necessário.</li> <li>• Critérios e procedimentos para a conclusão e fechamento adequado de casos, assegurando que os beneficiários tenham alcançado os objetivos estabelecidos.</li> <li>• Protocolo para a transferência de casos a outros gestores ou organizações, garantindo uma transição suave e segura para os beneficiários</li> <li>• Avaliar a necessidade de assistência material com base na análise de riscos de proteção.</li> <li>• Coordenar a entrega de assistência material conforme as diretrizes estabelecidas, assegurando que contribua para a mitigação de riscos identificados.</li> <li>• Documentar e justificar a entrega de assistência material, assegurando que esteja alinhada com os objetivos de proteção do caso.</li> <li>• Assegurar a qualidade e coerência na gestão de casos conforme os SoPs.</li> <li>• O Gestor de Casos de Proteção reportará diretamente ao Líder de Equipe de Proteção e coordenará com o Profissional/Técnico de Proteção a nível nacional para assegurar a correta implementação das estratégias e atividades de proteção.</li> <li>• Capacidade para atendimentos individualizados;</li> <li>• Manter confidencialidade de e segurança das informações recolhidas nos atendimentos;</li> <li>• Seguir o Manual de procedimentos de Recursos Humanos administrativos e Financeiros, assim como todas as demais políticas institucionais.</li> <li>• Ter total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Conduta Ética do SPM, estar ciente de que o Código de Conduta Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Agente SPM</li> </ul> |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | incorporando-se às regras previstas no Contrato Individual de Trabalho e nas demais regras de conduta adotadas pela organização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>REQUISITOS E COMPETÊNCIAS</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciatura em Psicologia, Serviço Social ou Direito.</li> <li>• Mínimo de 2 anos de experiência em gestão de casos, preferencialmente em contextos de proteção humanitária.</li> <li>• Conhecimento em princípios de proteção e direitos humanos.</li> <li>• Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita.</li> <li>• Capacidade para trabalhar de maneira colaborativa em equipes multidisciplinares.</li> <li>• Habilidade para gerenciar e manter bases de dados e sistemas de gestão de casos.</li> <li>• Conhecimento em políticas de proteção de dados e confidencialidade.</li> <li>• Capacidade para gerenciar múltiplos casos simultaneamente.</li> <li>• Habilidade para preparar e apresentar relatórios detalhados e precisos.</li> </ul> |
| <b>INÍCIO CANDIDATURA</b>        | 30 de maio de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

#### **DAS VAGAS - Nº 02 – ASSISTENTE EM PROTEÇÃO**

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGANIZAÇÃO</b>                       | O Serviço Pastoral dos Migrantes, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), circula entre parceiros(as) a realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais, para execução das atividades previstas. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. |
| <b>PROJETO</b>                           | <b>“EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise” – Assis Brasil, Epitaciolândia e Rio Branco no ACRE.</b>                                                                                                                                                                                           |
| <b>ÁREA</b>                              | Proteção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CARGO</b>                             | Assistente em Proteção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO</b> | Contratação sob o regime da CLT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CARGA HORÁRIA</b>                     | 44 horas semanais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>TEMPO</b>                             | 11 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>LOCAL DE ATUAÇÃO</b>                  | Assis Brasil/Brasileia/Rio Branco/AC (01 vaga)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| SUPERVISOR/A DIRETO/A | SPM NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO DA POSIÇÃO   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| TAREFAS               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Assistente de Proteção apoiará a implementação em campo de todos os objetivos de proteção sob os projetos de EuroPana. Desenvolverá e manterá boas relações com as pessoas de interesse, as partes interessadas relevantes e outros atores humanitários para apoiar a implementação e coordenação adequadas das atividades de proteção na área de intervenção.</li> <li>• Participar na implementação de atividades gerais de proteção de acordo com os objetivos acordados.</li> <li>• Desenvolver planos para abordar as necessidades de proteção identificadas, proporcionando assistência de proteção individual (IPA) e/ou encaminhamentos a serviços especializados internos e/ou externos.</li> <li>• Contribuir para o fortalecimento do enfoque de gênero nas ações de proteção.</li> <li>• Contribuir para o desenvolvimento de ferramentas de proteção operativa.</li> <li>• Monitorar e documentar continuamente as necessidades das pessoas de interesse.</li> <li>• Implementar o reconhecimento comunitário através da coleta de dados qualitativos e quantitativos por meio de grupos focais e entrevistas com informantes-chave sobre temas de proteção.</li> <li>• Identificar, analisar e documentar os riscos de proteção das pessoas ou comunidades vulneráveis afetadas pelas dinâmicas de emergência do contexto local, coletando as informações necessárias e avaliando as situações de risco e lacunas de proteção.</li> <li>• Manter a base de dados de entrevistas com atores-chave, encaminhamentos e IPA atualizada e correta.</li> <li>• Fornecer informações para relatórios conforme requerido pelo Líder de Equipe/Coordenador Local de Proteção. Elaborar relatórios ad hoc quando necessário.</li> <li>• Relatar as barreiras e incidentes de segurança que ocorram durante o desenvolvimento das ações do programa EuroPana.</li> <li>• Desenvolver e manter boas relações com as pessoas de interesse, partes interessadas relevantes e outros atores humanitários.</li> </ul> |

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar as pessoas de interesse de acordo com as rotas de proteção, o mapeamento de serviços e dos atores humanitários e institucionais para o acesso e garantia de direitos.</li> <li>• Participar de maneira colaborativa nas ações de toda a equipe de proteção.</li> <li>• Manter contato com as autoridades locais, fornecedores de serviços e atores humanitários para apoiar o mapeamento de serviços e o desenvolvimento de rotas de atendimento eficazes.</li> <li>• Organizar e facilitar grupos focais, sessões informativas e campanhas de sensibilização sobre temas de proteção.</li> <li>• Participar em espaços de formação e feedback das ações de proteção.</li> <li>• Fornecer formação e capacitação aos CPBC sobre princípios humanitários, identificação de riscos e estratégias de mitigação.</li> <li>• Gerenciar a informação confidencial de maneira correta, administrando os arquivos de proteção de forma precisa, correta e completa.</li> <li>• Assegurar a implementação eficiente e eficaz do programa enquanto segue o orçamento e o plano de trabalho.</li> <li>• Participar na preparação de relatórios e orçamentos mensais.</li> <li>• Seguir o Manual de procedimentos de Recursos Humanos administrativos e Financeiros, assim como todas as demais políticas institucionais.</li> <li>• Ter total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Conduta Ética do SPM, estar ciente de que o Código de Conduta Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Agente SPM incorporando-se às regras previstas no Contrato Individual de Trabalho e nas demais regras de conduta adotadas pela organização.</li> </ul> |
| <b>REQUISITOS E COMPETÊNCIAS</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 2 anos de experiência relevante em proteção humanitária, trabalho social, direitos humanos.</li> <li>• Experiência de campo e de trabalho com deslocados internos.</li> <li>• Diploma ou título profissional pertinente (por exemplo, ciências políticas, direito, serviço social, desenvolvimento internacional, psicologia, direitos humanos).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



**INÍCIO CANDIDATURA**

30 de Maio de 2025

| <b>PROCESSO DE SELEÇÃO</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Educação e formação 20</li><li>• Experiência na área pretendida 20</li><li>• Habilidades técnicas e formação 20</li><li>• Trabalho com copartes 20</li><li>• Idiomas 10</li><li>• Carta de apresentação/ motivação 10</li></ul>                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CRITÉRIOS NÃO ELIMINATÓRIOS</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer minimamente o Serviço Pastoral dos Migrantes na região;</li><li>• Ser habilitado na categoria B ou outras categorias</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Currículo;</li><li>• Carta de apresentação explicitando a motivação (obrigatória);</li><li>• Carta de recomendação (obrigatória)</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>SELEÇÃO</b>                     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Análise de currículo;</li><li>• Análise da carta de motivação do/a candidato/a (obrigatório);</li><li>• Análise da carta de recomendação (obrigatório);</li><li>• Entrevista para os candidatos pré-selecionados (as entrevistas poderão ser realizadas pelo Zoom ou outra plataforma remota, ou presencialmente na sede onde se realizará o programa – a ser confirmado por e-mail.)</li></ul>                                                        |
| <b>PRAZOS</b>                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação no SPM e entre parceiros(as): <b>a partir de 30 de maio de 2025.</b></li><li>• Recepção de currículos: <b>até 07 de Junho de 2025.</b></li><li>• Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista: <b>08 de junho de 2025.</b></li><li>• Entrevistas: <b>09 e 10 de junho de 2025.</b></li><li>• Resultado final: <b>13 de junho de 2025.</b></li><li>• Contratação: a partir de <b>16 de junho de 2025.</b></li></ul> |





**Observação: Pode ocorrer alteração nas datas programadas, caso isso aconteça estaremos informando através do e-mail e/ou telefone.**

- Os currículos e as cartas solicitadas deverão ser **enviados somente por correio eletrônico (e-mail) no endereço [secretaria.spm.nac@terra.com.br](mailto:secretaria.spm.nac@terra.com.br)** até o dia 07 de junho de 2025 às **18:00hs horário do local do candidato** com o assunto: PROCESSO DE SELEÇÃO SPM NAC Nº 0002/2025, **O TÍTULO DO CARGO DE INTERESSE E A LOCALIDADE DE TRABALHO DESEJADA.**
- A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 2 (duas laudas), deverá ser encaminhada junto ao Currículo;
- A carta de recomendação do/a candidato/a deve ser encaminhada junto ao currículo para o correio eletrônico, até o prazo limite de recepção de currículos.

Inscrição em mais de uma vaga pode ser feita desde que o candidato possua todos os requisitos e a documentação exigida.





SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES  
Rua Caiambé, 126 - Ipiranga - São Paulo - Brasil - CEP: 04264-060  
Telefone (0xxx11) 2063-7064 - e-mail spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br  
Utilidade Pública Estadual - Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal - Portaria 1026 de 09/11/01  
Certificado de Filantropia cf Resolução nº67, de 18/06/02

## PLANILHA DE AVALIAÇÃO

| CARGO                            |                  |              |             |             |              |             |             |              |             |             |              |             |             |
|----------------------------------|------------------|--------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------------|
| METODO USADO                     |                  | VIRTUAL      |             |             |              |             |             | PRESENCIAL   |             |             |              |             |             |
| DATA                             |                  |              |             |             |              |             |             |              |             |             |              |             |             |
| CRITERIOS DE AVALIAÇÃO           | PONTUAÇÃO MAXIMO | Candidato 1: |             |             | Candidato 2: |             |             | Candidato 3: |             |             | Candidato 4: |             |             |
|                                  |                  | Avaliador 1  | Avaliador 2 | Avaliador 3 | Avaliador 1  | Avaliador 2 | Avaliador 3 | Avaliador 1  | Avaliador 2 | Avaliador 3 | Avaliador 1  | Avaliador 2 | Avaliador 3 |
| Educação e formação              | 20               |              |             |             |              |             |             |              |             |             |              |             |             |
| Experiência na área pretendida   | 20               |              |             |             |              |             |             |              |             |             |              |             |             |
| Habilidades técnicas formação    | 20               |              |             |             |              |             |             |              |             |             |              |             |             |
| Trabalho com a comunidade        | 20               |              |             |             |              |             |             |              |             |             |              |             |             |
| Idiomas                          | 10               |              |             |             |              |             |             |              |             |             |              |             |             |
| Carta de apresentação/ motivação | 10               |              |             |             |              |             |             |              |             |             |              |             |             |
| PONTUAÇÃO                        | 100              |              |             |             |              |             |             |              |             |             |              |             |             |
| MÉDIA                            |                  |              |             |             |              |             |             |              |             |             |              |             |             |
| COMENTÁRIOS                      |                  |              |             |             |              |             |             |              |             |             |              |             |             |